

**PORTARIA Nº 109/CBMSC/2014, de 20 de março de 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Cb BM RR Mtel 903393-9 Luiz Remos, a contar de 21 de março de 2014, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 264/2011, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.174 de 16 de setembro de 2011.

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC